

RESOLUÇÃO N° 097/06, DE 29 de junho de 2006

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art 1° Fica a mesa Diretora autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Queimados os bens patrimoniais relacionados no anexo I desta Resolução.

Art 2° Os bens patrimoniais ora doados serão baixados do registro patrimonial desta Casa Legislativa.

Art 3° A doação será concretizada através do Termo de Doação devidamente assinado pela Mesa Diretora.

Art 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5° Revogam-se as disposições em contrário.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**Presidente**